



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 10.02.2021
permanecendo até

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pelo Art. 42 do Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, considerando o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos:

RESOLVE:

DECLARAR PONTO FACULTATIVO nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro, sendo que no dia 17 de Fevereiro - Quarta-Feira de Cinzas, o Ponto Facultativo encerra-se as 13:30hs.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 10 de Fevereiro DE 2021.

Ver. Adriano Costa da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver^a. Marizete Cristina de Freitas Vaz
SECRETÁRIA